



# Prefeitura de Jacareí

## Secretaria de Meio Ambiente e Zeladoria Urbana

---

### INSTRUÇÕES PARA MAPAS E PLANTAS

- 1) Utilizar como documento fonte a cartografia topográfica produzida por órgãos oficiais: IBGE, IGC, EMPLASA, DSG, CHM, MMA, Ibama, entre outros.
  
- 2) Os mapas devem conter, no mínimo, os seguintes elementos:
  - a) Título do mapa;
  - b) Título do projeto/estudo (RAP/ EIA/RIMA/ EAS);
  - c) Identificação do processo de licenciamento;
  - d) Tipo de Licença (LP/LI/LO/Renovação LO);
  - e) Referência do mapa (da forma como citado no estudo ambiental. Por exemplo: Figura 1.2.3; Anexo 1.2.3, etc.);
  - f) Legenda contendo a simbologia de todos os elementos representados no mapa;
  - g) Dados cartográficos:
    - Escalas gráfica e numérica;
    - Projeção cartográfica, sistema de coordenadas, referencial planimétrico e fuso;
    - Indicação do norte;
    - Grade de coordenadas;
    - Articulação das folhas (se necessário);
    - Tamanho da folha de impressão (ex.: A1, A2, A3);
    - Articulação das folhas (se necessário);
    - Tamanho da folha de impressão (ex: A1, A2, A3).
  - h) Fontes:
    - Fonte de todos os dados apresentados no mapa;
    - Data de elaboração do mapa;
    - Responsável técnico pela cartografia (nome, empresa, contato, assinatura, etc.).
  
- 3) As escalas selecionadas para a representação cartográfica devem ser compatíveis com o conteúdo a ser apresentado, gerando mapas com dimensões adequadas à sua manipulação durante a análise. Também devem estar condicionadas à tipologia do empreendimento em análise (linear ou pontual) ou por nível de exigência de acurácia e precisão para cada situação.



# Prefeitura de Jacareí

## Secretaria de Meio Ambiente e Zeladoria Urbana

---

**4)** Os mapas devem ser entregues em formato digital (em formato pdf). Os arquivos pdf deverão ser gerados diretamente a partir do *software* de origem, sem nenhum tipo de restrição de acesso ao conteúdo, como criptografia ou bloqueio. Os arquivos deverão ser pesquisáveis, além de permitir a cópia do conteúdo.

**5)** Delimitar:

**a)** Todas as áreas de influência do projeto: áreas diretamente afetadas (ADA), áreas de influência direta (AID) e áreas de influência indireta (AII);

**b)** Áreas ocupadas com florestas e outras formas de vegetação nativa;

**c)** Áreas de Preservação Permanente;

**d)** Áreas ocupadas por outros empreendimentos;

**e)** Áreas de desapropriação.

**6)** As instruções para as plantas das edificações são as mesmas daquelas indicadas para o Licenciamento Comum.